



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - RELATOR VEREADOR LINDO DE NEUZA

Parecer do Projeto de Lei Ordinaria nº 58/2021

I – DO RELATÓRIO

De início, **cumpre anotar que o Projeto de Lei nº 58/2021, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Coité para o quadriênio 2022/2025.**

Registra-se que o PL nº 58/2021 respeita a legislação pátria, em especial, o art. 165 da Constituição Federal, o art. 159 da Constituição do Estado da Bahia e o art. 117 da Lei Orgânica do Município.

É o relatório.

II – DA CONCLUSÃO

É nesse contexto, **ante o acima exposto** que este Vereador, no oportuno exercício de suas atribuições e competências legais, uma vez respeitados os princípios constitucionais, **VOTA PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2021.**

Necessário, retornem-se para nova manifestação.

É o parecer.

Assim, VOTO.

Conceição do Coité/BA, 27 de outubro de 2021.

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
VEREADOR LINDO DE NEUZA
VEREADOR